



LEI N.º 4.840 – de 13 de novembro de 2017.

Confere o Título Honorífico de Cidadão de Uruguaiana ao Sr. José Ivelto Castagna.

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUGUAIANA:

Faço saber, em cumprimento ao disposto no artigo 96, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e de proposição do Vereador José Clemente da Silva Corrêa, que a Câmara Municipal de Uruguaiana aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É conferido o Título Honorífico de Cidadão de Uruguaiana ao Sr. José Ivelto Castagna, pelos relevantes serviços prestados à comunidade uruguaianense.

Art. 2º A entrega do Título será em Sessão Solene da Câmara Municipal, conforme preceitua o artigo 1º, parágrafo único, da Lei Municipal n.º 4.403/14.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 13 de novembro de 2017.

Ronnie Peterson Colpo Mello,
Prefeito Municipal.

Ricardo Peixoto San Pedro,
Secretário Municipal de Administração.